

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº **075/2024**
Protocolo nº 2024031944

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.749.987/0001-06**, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa dar continuidade aos serviços essenciais de coleta de esgoto para a população, no que tange a importância das bombas de marca específica para o funcionamento das elevatórias da ETE.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância não cessar os serviços essenciais e como caráter emergencial, reparar o risco iminente de calamidade pública.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de empresa para a aquisição de peças de reposição para as bombas helicoidais das Estações Elevatórias de Efluente (EEE), em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 228.244,63**
(duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarente e quatro reais e sessenta e três centavos),

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

através da empresa **NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.749.987/0001-06**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)